

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 065/2024

*Concede aposentadoria por tempo de
contribuição ao servidor Weverson
Lacerda de Oliveira.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servidor municipal WEVERSON LACERDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo público efetivo de “Agente Administrativo I – Tab 30 H Nivel MEDIO VI - D - Padrão 7041”, matrícula 80028.1, aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do disposto no artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda constitucional nº. 41/2003, c/c Artigo 10 §7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/03/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 13 de maio de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715

Assinado digitalmente por
ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Data: 2024.05.24
10:08:14 -0300

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.05.24 14:16:04
-0300

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC